



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 26 de junho de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 489/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 11/2025

Autoria: Yuri Uliana Bergamim

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA "VEREADORES NA ESCOLA" NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovado o projeto por unanimidade, em segunda votação, na Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2025, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003700380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003700380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 26/06/2025 16:51

Checksum: **2B8405090DA05AAC35D6420FECDD134DEBFC2D5D8C871F92E4D9553B191B3E919**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003700380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.